



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)**, representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º **25.386.019/0001-49**, com sede na Rua Oito de Julho, 88 - Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP: 90690-240, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representada pela Sra. Alessandra de Oliveira Lara Castanheira, CPF n.º *****.217.780-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000016282-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o aquisição de Insumos Odontológicos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.386.019/0001-49 Telefone: (51)3028-8978
Endereço: Rua Oito de Julho, 88 - Jardim Botânico, Porto Alegre/RS CEP: 90690-240
E-mail: farmodonto@farmodonto.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	900	CAIXAS	R\$ 116,89	R\$ 105.201,00
16	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 10 MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	300	Caixas	R\$ 116,89	R\$ 35.067,00
17	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: COMPOSTO POR PRILOCAÍN A 3% COM FENILPRESSINA (OCTAPRESSIN), 0,03% UI, ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CONTENDO EM CADA ML 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03 UI, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	200	CAIXAS	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 172.668,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA